



ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 026/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto nº 2.131/2019, para o ato de reabertura da sessão da licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 003/2019** cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada na Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva São Sebastião no Município de Pimenta/MG, no âmbito do Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Ministério do Esporte, conforme Contrato de Repasse nº 850392/2017 - Operação nº 1044126-59/2017, incluindo o fornecimento de todo o material.** Compareceu na sala de licitação, às quinze horas, conforme convocação, o representante da licitante **JOÃO ANTONIO EMPRENDIMENTOS LTDA –EPP**. Tendo em vista o término do prazo recursal, o presidente da comissão permanente de licitação iniciou a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas. Inicialmente foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida constatou-se que os valores apresentados pelas licitantes foram:

Licitante	Valor
MR CIVIL E METÁLICA EIRELE-EPP	R\$ 283.323,09
João Antônio Empreendimentos Ltda	R\$ 194.165,77

Após análise verificou-se que as propostas escritas atenderam a todas as exigências do edital. Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global – Valor Máximo e, estando os preços apresentados em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a CPL declara a licitante **JOÃO ANTONIO EMPRENDIMENTOS LTDA –EPP** vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 194.165,77** (Cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Registra-se que o representante da licitante **JOÃO ANTONIO EMPRENDIMENTOS LTDA – EPP** se ausentou da sessão, justificando assim a falta de sua assinatura nesta presente ata. Delibera-se por deixar à disposição para retirada por um período de 30 (trinta) dias, o envelope 03 (habilitação) da licitante **M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** uma vez que a mesma não se logrou vencedora neste procedimento licitatório. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, encaminhando o procedimento para autoridade superior para a competente homologação. Lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.